



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 22 de Dezembro de 2025 – Ano XV – Edição 3929 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 31/2025	1
PORTARIA Nº 348/2025	1
PORTARIA Nº 349/2025 – GAB	3
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 3	4
ENTIDADES	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

Administração Pública Estadual no dia 26 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de harmonização do funcionamento da Administração Pública Municipal com os demais entes federativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Pedro Velho/RN no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, deverão funcionar normalmente, conforme escalas previamente definidas pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2025

PEDRO VELHO/RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Natal, celebrado no dia 25 de dezembro, data de grande relevância cultural, religiosa e social;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 35.177 de 12 de dezembro de 2025, que declara ponto facultativo no âmbito da

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

0UEC527B4E



PORTARIA Nº 348/2025

PEDRO VELHO/RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA

MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, conforme deliberação da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Municipal do Município de Pedro Velho/RN;

CONSIDERANDO a conclusão da análise definitiva da etapa de Investigação Social, após apreciação dos recursos interpostos, conforme previsto no edital do certame;

CONSIDERANDO o cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802163-32.2024.8.20.5114;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Municipal do Município de Pedro Velho/RN, conforme disposto no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º O resultado final de que trata esta Portaria é definitivo, para todos os fins administrativos, nos termos do edital do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I – RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CANDIDATOS APTOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Alexandre Araújo do Nascimento	Apto
2	Allan Wesley de Paiva da Silva	Apto
3	Alzimar de Oliveira Carvalho	Apto
4	Ana Beatriz Alves Barbosa	Apto
5	André Lucas Lima de Góis	Apto
6	Bruno Rafael Lima da Silva	Apto
7	Cauã de Lima Medeiros	Apto

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
8	Danilo Santos da Silva	Apto
9	Elivelton da Silva Herminio	Apto
10	Fernanda Larissa Freitas Aires	Apto
11	Felipe Freire Rocha	Apto
12	Hyago Cosme dos Santos Barbosa	Apto
13	Israel Leal do Nascimento	Apto
14	Ísis Paula Lourenço de Araújo	Apto
15	João Paulo Moraes do Nascimento	Apto
16	José Adelson Soares	Apto
17	José Roberto dos Santos	Apto
18	Juciel Alexandro de Andrade	Apto
19	Lidhya Bessa de Araújo	Apto
20	Luiz Cláudio Ferreira Pinto	Apto
21	Rodrigo Teixeira Bezerra	Apto
22	Severino Bispo da Silva	Apto
23	Suelho Claudino da Silva	Apto
24	Vitor Henrique Silva Carvalho	Apto
25	Wolber de Souza Firmo	Apto

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
C4HVM5ZZ9Z



PORTARIA Nº 349/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA JUVENTUDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, portadora do CPF Nº

105.XXX.XXX-22, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA JUVENTUDE**. Retroagindo efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
O3AQBGN36



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO